

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 139/2025

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 047/2025 com a empresa **INDUSTEL TELECOM LTDA** (Processo SEI nº 202500058004737).

OBJETO: modificação unilateral do Contrato de Locação nº 047/2025, por parte da Administração, para o fim de informar a data de entrega de chaves do imóvel à Locatária, o qual se deu em 24/11/2025, com a emissão do respectivo relatório de vistoria de entrega das chaves (83180829) e juntada dos Termos de Habite-se (83100114 - 83100223) em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda - Do Valor do Aluguel e dos Encargos Locatícios e Cláusula Quinta - Da Vigência.

Diante disso fica inserido o item 2.1.1.2 na "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL E DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS", bem como fica alterado o caput da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL E DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS

(...)

2.1.1.2 Considerando que o pagamento do primeiro mês de aluguel estava condicionada a entrega das chaves à LOCATÁRIA, emissão do Habite-se e realização de Laudo de Vistoria do Imóvel, e que conforme Informação nº 180/2025 da Gerência do Restaurante do Bem ([83099779](#)) a mesma se deu em 24/11/2025. Desta forma, registra-se a referida data para início dos pagamentos dos aluguéis com parcelas vincendas (de forma antecipada).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) meses, iniciado a partir de 24/11/2025, considerando a emissão do Laudo de Vistoria, entrega das chaves e emissão dos Termos de Habite-se, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse das partes."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro-OVG